



1º TERMO ADITIVO – PRAZO - VALOR
CONTRATO 014/2022

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ASSOCIAÇÃO DE CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ/MF sob n 24.572.761/0001-86, com sede Rua Estrada Capiruzinho Bairro Capiruzinho S/N - CEP 83.540-000 Cidade de Rio Branco do Sul - Pr, doravante designado (a) CONTRATADO, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, § 2º da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o valor de 16.968,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e oito reais) referente a dispensa 8/2022 nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato e por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 28 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal
JOAO ELINTON DUTRA

ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE:24572761000186
Assinado de forma digital por ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE:24572761000186
Dados: 2023.01.31 11:47:23 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: